



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

DECRETO Nº 72/2024
De 26 de Março de 2024.

Exonerar o servidor **MARCOS ALVES DA SILVA**, do cargo de Supervisor, da Prefeitura Municipal de Muribeca/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63 IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera **MARCOS ALVES DA SILVA**, portador do **CPF Nº 968.349.435-87**, do cargo de Supervisor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Muribeca/SE.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.
Muribeca-SE, 26 de Março de 2024.

MARIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal